



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete da Vereadora Maiara Felício
Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA O EXECÍCIO DE 2026.

Senhor Presidente,

A Vereadora Maiara Felício, o Vereador Cláudio Damião, Vereador Christiano Huguenin, requerem à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025, nos termos dos artigos 120, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Transfere a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do orçamento do exercício de 2026, do órgão 10- SECRETARIA DE TURISMO (SETUR) - UNIDADE: 003 UNIDADE EVENTOS – 10003.2369500092.13 – Festivais, Shows, Encontros, Desfiles, Festas, Ativ.Carnavalescas, Apoio e Fom. a Eventos Turismo, sob o Projeto/Atividade nº 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, passado tal atividade a contar com a dotação no montante R\$ 5.449.700,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e reais).

Art. 2º – Inclui-se a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de que trata o artigo anterior, para o orçamento do exercício de 2026, no órgão 09- SECRETARIA DE CULTURA – UNIDADE 002 – Cultura, sob o Projeto/Atividade nº 09002.1339200382.129 - Subvenção Social/Auxílio a Assoc. e Grupos Culturais pela seleção de serv. de OSC s/fins **lucrativo - 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, passando tal atividade a contar com dotação no importe de R\$ 1.345.441,84 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

**MAIARA
FELÍCIO**
VEREADORA

VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se justificativa, diante da importância das Entidades e a busca pela valorização da cultura dentro do nosso Município.

A cultura, em Nova Friburgo, representa um dos pilares de identidade e de geração de renda, ao qual abrange manifestações populares e tradicionais, do setor da economia criativa, artistas e independentes e espaços culturais que necessitam de apoio contínuo.

Esse aumento da subvenção permitirá maior alcance das políticas públicas culturais, visando a valorização da população que faz da cultura além de uma arte a sua fonte de inspiração para que as pessoas possam enxergar além do dia a dia.

Como consequência, tem-se o fomento a economia local, através da geração de renda e da geração de maior fomento na cultura, o que se traduz em elemento suficiente a justificar a presente emenda.

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN
